



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL Nº196/2019

Torna-se público, que por despacho do Sr. Vereador datado de 2 de outubro de 2017, ficam pelo presente notificados **Sébastien Louis Robert Ingarao** e **Sabrina Marie da Silva Carölo Ingarao**, na qualidade de proprietários do prédio sito na Rua de Santo Estevão, nº 29, freguesia de Olhão, para no prazo de 30 dias, apresentarem o devido projeto de arquitetura referente às obras executadas sem o devido controlo prévio, a fim de se verificar a possibilidade da sua legalização, sob pena de ser ordenada a reposição das condições em que se encontrava a edificação antes da execução das obras efetuadas, nos termos do artigo 106º do RJUE na redação atual.-----

Mais se notifica, que o referido projeto deverá dar cumprimento às normas legais e regulamentares aplicáveis, salientando-se que o prédio encontra-se na área abrangida pelo Plano de Pormenor da Zona Histórica de Olhão.-----

Em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal, considera-se que ficam os visados notificados, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Para constar se torna público o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no local do supra mencionado prédio. -----

Olhão, 7 de outubro de 2019.

O Presidente

(António Miguel Ventura Pina)

Documento assinado digitalmente

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 06 de novembro de 2019

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza



Maria do Rosário S. I. Rodrigues